



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 17

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 25 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Tabelaço Vitalício do Cartório do 2º Ofício da Comarca de CRIXAS, Sr. DJAIMA RESENDE SILVA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual escrivão, cidadão INACIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 1.975.

fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quintado
28/02/75
baga*